



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO N° 1.567 – P

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 268/2025, originário do Projeto de Lei nº 387/2025, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vanguard de Apoio ao Desenvolvimento Social, no município de Ananás - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26/11/25
Por Jorge Frederico